



# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

## QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 34.218.306/0001-30

Código ISIN das Cotas nº BRQINFCTF009

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFP/2020/008, em 10 de setembro de 2020

Nos termos do artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Coordenador Líder**” ou “**Itaú BBA**”), na qualidade de instituição líder responsável pela coordenação e colocação da Oferta (conforme definida abaixo), em conjunto com o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Senador Dantas, nº 105, 37º andar, CEP 20031-923, no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 (“**BB Investimentos**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), e o **QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.306/0001-30 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciado pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 06 de outubro de 2020, vêm a público comunicar que, em 21 de outubro de 2020, a CVM deferiu o pedido de revogação e cancelamento da oferta pública de distribuição primária das cotas da primeira emissão do Fundo (“**Oferta**”) registrada pela CVM em 10 de setembro de 2020 sob o nº CVM/SRE/RFP/2020/008, protocolado perante a autarquia em 06 de outubro de 2020 e complementado em 09 de outubro de 2020 (“**Pedido de Revogação**”), em razão do cenário econômico de imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários, tendo sido demonstrada a existência de interesse legítimo dos Ofertantes no cancelamento da Oferta em decorrência de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400.

### 1. REVOGAÇÃO DA OFERTA

Em razão do deferimento do Pedido de Revogação da Oferta pela CVM, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM 400, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores tornaram-se ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes da Oferta os valores dados em contrapartida às Cotas, no prazo e forma previstos no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

Considerando que até o momento não houve qualquer integralização por parte de Investidores que tenham aderido à Oferta, não haverá restituição de valores aos Investidores em decorrência da revogação da Oferta.

Por fim, os Coordenadores da Oferta, bem como o Fundo, representado pelo Administrador, informam que os Investidores, que assim desejarem, poderão obter mais informações sobre a revogação da Oferta dirigindo-se aos endereços e contatos dos Coordenadores da Oferta e do Administrador, conforme indicados no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado divulgados em 7 de agosto de 2020 e abaixo replicados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública das Cotas da Primeira Emissão do Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, divulgado em 7 de agosto de 2020 (“**Prospecto Preliminar**”).

### 2. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

Este Comunicado ao Mercado foi divulgado nas seguintes páginas do Administrador, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos dos artigos 53 e 54-A da Instrução CVM 400. Todas as informações relevantes relacionadas à Oferta, serão veiculadas nas páginas:

(i) do **Coordenador Líder**: [www.itaubba.com.br/itaubba-pt](http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt) (para acessar o Aviso ao Mercado, neste site clique em “Soluções”, acessar “Nossos Negócios”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “FIP Fundo de Investimento em Participação”, selecionar “2020”, clicar em “agosto” e, então, localizar o “FIP-IE Quasar Aviso ao Mercado”, “FIP-IE Quasar Anúncio de Início”, “FIP-IE Quasar Prospecto Preliminar” ou “FIP-IE Quasar Prospecto Definitivo”, “FIP-IE Quasar Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);



(ii) do BB Investimentos: <http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, no item "Ofertas em Andamento", acessar "FIP-IE Quasar", e, em seguida acessar os documentos da oferta);

(iii) do Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, no campo "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "QUASAR INFRA I FIP IE", então clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada);

(iv) da CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado);

(v) da B3: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas de renda variável / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido; e

(vi) dos Participantes Especiais.

### 3. CONTATOS DOS COORDENADORES

- **Coordenador Líder**

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

**At.:** Acauã Uchôa Azevedo Barbosa

**Tel.:** +55 11 3708-8539

**E-mail:** [acaua.barbosa@itaubba.com](mailto:acaua.barbosa@itaubba.com)

- **Coordenador**

**BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

Rua Senador Dantas nº 105, 37º andar, Centro, CEP 20031-204, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Michel Duarte

**Tel.:** +55 (11) 4298-6713

**E-mail:** [michelduarte@bb.com.br](mailto:michelduarte@bb.com.br)

A data deste Comunicado ao Mercado é de 22 de outubro de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAPI/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



**Safra** | Investment Bank

GESTOR

**QUASAR**  
ASSET MANAGEMENT

COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADOR

